



Ministério da Educação
Instituto Benjamin Constant
Gabinete da Direção-Geral

Publicado no Boletim de Serviço
Ed. 01/11/2023 até 30/11/2023

PORTARIA IBC Nº 566, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023

Institui e designa a composição da Comissão de Planejamento e Coordenação do Processo Seletivo para Cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio do Instituto Benjamin Constant, de acordo com o Edital nº 32, de 17 de outubro de 2023.

O **DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 25 do Regimento Interno, com a redação dada pela Portaria MEC nº 310, de 3 de abril de 2018, considerando o Edital nº 32, de 17 de outubro de 2023, e conforme o que consta no Processo nº 23119.003665.2023-27, resolve:

Art. 1º Instituir a **COMISSÃO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO PARA OS CURSOS DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT**, vinculada ao Departamento de Educação.

Art. 2º Caberá à Comissão instituída no artigo anterior planejar e coordenar as ações e etapas previstas no Edital nº 32, de 17 de outubro de 2023, que trata do processo seletivo para o preenchimento de vagas das turmas de primeiro ano/período dos Cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, com previsão de abertura para o início do ano letivo de 2024.

Art. 3º Ficam designados os seguintes servidores para compor a Comissão:

I - **JOYCE MIRANDA DOS SANTOS**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1585811, na condição de **Presidente**;

II - **CAMILA MASCARENHAS**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1343151, na condição de **Membro**;

III - **DENIS MARTINO COTA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2141335, na condição de **Membro**;

IV - **MARIANA LOPES DA SILVA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1777987, na condição de **Membro**;

V - **ROGERIO PINTO DE LIMA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2040285, na condição de **Membro**;

VI - **RUTH CRISTINA DE ABREU ANTUNES CARVALHO**, Assistente de Alunos, Matrícula SIAPE nº 1030939, condição de **Membro**;

VII - **THIAGO RIBEIRO DUARTE**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE

nº 1142139, na condição de **Membro**;

VIII - **VITOR PADILHA GONÇALVES**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1208763, na condição de **Membro**.

Art. 4º A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para o desenvolvimento de seus trabalhos, a fim de cumprir o cronograma estabelecido no Edital nº 32, de 17 de outubro de 2023, podendo ser prorrogado.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURO MARCOS FARIAS DA CONCEIÇÃO
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- **Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC**, em 14/11/2023 07:43:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 15852

Código de Autenticação: 210ec7c4ee



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443

www.ibc.gov.br